



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2020 - SEMSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2020 - SEMSA REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DA COVID-19. QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS**, brasileira, casada, titular do CPF nº 232.878.292-20, segundo o Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2021, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.566.463/0001-31, endereço na Rua Siqueira Campos, nº 86, Bairro Jaqueira, Tucuruí - PA, CEP 68.458-000, neste ato representada pela **Sra. GEISA PEREIRA GONÇALVES**, titular do CPF 867.776.292-20 e cédula de identidade RG nº 4077449 - 3ª via, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, nº 86, Loja “B”, Mangal, CEP 68.458-000, Tucuruí - PA, a seguir denominado **CONTRATADO**, com base nos termos do Artigo 4º - I da Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020 e o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **226/2020**.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de VALOR de 50% conforme Artigo 4º - I da Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020 e o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do contrato 226/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DA COVID-19.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.199 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 5202 - MATERIAL DE CONSUMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1214 (FEDERAL)

Cláusula Quarta - Do Valor:

4.1 - Fica aditado o valor de **50%** de **R\$ 48.820,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais)** totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 24.410,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais)** em conformidade com os valores descritos no Contrato nº 226/2020.

Cláusula Quinta - Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais de publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-Pará, 02 de março de 2021.

CONTRATANTE

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA

FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº 11.566.463/0001-31
GEISA PEREIRA GONÇALVES
CPF Nº 867.776.292-20

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: